



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº 01 de 02 de JANEIRO DE 2013.

EMENTA: Revogar a Portaria nº 027 de 13 de dezembro de 2011 e Nomear nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 36 inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE**:

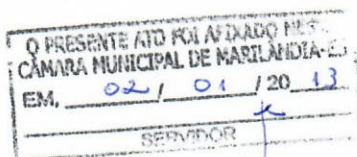
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 027 de 13 de dezembro de 2011, em que nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores LAISA CAMATTA como presidente e JACIANO VAGO e FERNANDO PEREIRA como Membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

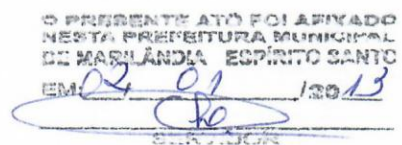
Marilândia/ES, 02 de janeiro de 2013.



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo



Globes Antonio de Sousa
Presidente



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo